

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2024

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Ana Verônica Cimardi, Eduardo da Rosa Carioni, Filipe Lemser, Josevan Carmo da Cruz Júnior e Walmor Batista Jerônimo Júnior, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Apresentação de Relatoria** - Presidência do IMA/Gerência de Planejamento e Avaliação solicita recursos de compensação ambiental para custeamento de despesas referentes à prestação de serviços terceirizados nas Unidade de Conservação (24 postos nas UCs). Valor de R\$ 2.640.000,00 por 24 meses. (IMA 16822/2024); **2) Modificação na modalidade de execução - CTCA 139/2017 - HERASUL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.** - Tratamento e disposição de resíduos classes I e II. Solicitação de Finalização de Termo - Empreendedor informou que havia muito tempo sem pedidos e solicitou finalizar o saldo restante (aproximadamente R\$ 13.400,00). (IMA 12242/2023); **3) Necessidade de Relatoria - CTCA 283/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.** - Implantação de Dolfin de Amarração – Porto de Imbituba. Novo termo de compromisso. Valor do termo R\$ 17.790,49 (IMA 46964/2023); **4) Necessidade de Relatoria - CTCA 266/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA S.A.** - Recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 Dolphins. Novo termo de compromisso. Valor original do termo R\$ 438.489,35. Valor atualizado R\$ 483.334,35 (IMA 16391/2023); **5) Necessidade de Relatoria - CTCA 275/2023 - BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo. Novo termo de compromisso. Valor R\$ 68.844,23. Valor atualizado R\$ 72.224,89 (IMA 37854/2023); **6) Modificação na modalidade de execução.** REBIO Canela Preta solicita mudança da modalidade de execução de recursos do inciso I para inciso III do Art. 135-C referente a aquisição de bens móveis para compor a Sede da Reserva Biológica Estadual Canela Preta - saldo restante de destinação original de R\$ 20.000,00 (IMA 36403/2023) e reforma da Reserva Biológica Estadual da Canela Preta no valor de R\$ 100.000,00 (IMA 24553/2022 e IMA 60152/2022); **7) Solicitação de Recursos** - Valor de R\$ 114.019,40 - Controle de javalis nos Parques Estaduais das Araucárias e Serra Furada (IMA 22638/2024); **8) Assuntos gerais.** Fluxos sobre informação da conta bancária para aquisição das UCs. **Dando início à reunião**, o Secretário Executivo da CTCA, Bruno Mazzucco, agradeceu a presença de todos e, apresentando o **ITEM 1, passou** a palavra para o sr. Josevan para apresentação da relatoria referente à solicitação de recursos de compensação ambiental para custeamento de despesas referentes à prestação de serviços terceirizados nas Unidade de Conservação (24 postos nas UCs), no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) por 24 meses. Josevan fez uma breve recapitulação sobre o item e apresentou, considerando as contas em que se acham depositados recursos de compensação ambiental e as ações e programas em execução e previstos nas Unidades de Conservação, a seguinte recomendação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) da conta referente ao Parque Estadual da Serra Furada, R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) da conta referente à manutenção das unidades de conservação estaduais e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) da conta referente à Reserva Biológica

Estadual do Sassafrás. Levada à discussão, a CTCA deliberou pela aprovação da recomendação, destinando os montantes apresentados para custeio da requisição. **ITEM 2** da pauta: Foi apresentada a solicitação para a modificação da modalidade de execução de recursos do inciso I para inciso III do Art. 135-C do Código Estadual do Meio Ambiente, referente ao saldo restante do **CTCA 139/2017 - HERASUL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.** - Tratamento e disposição de resíduos classes I e II, no valor aproximado de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). O Secretário relatou que o empreendedor informou à Secretaria Executiva da CTCA que havia muito tempo que as Unidades de Conservação não entravam em contato para a execução dos recursos e, por essa razão, solicitou a finalização do saldo. O Secretário sugeriu que o recurso, tendo em vista ser de baixo valor, seja transferido da conta do empreendedor para conta de manutenção do IMA, para que dessa forma, possa ser emitido o Termo de Quitação para a HERASUL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA., sendo necessário para tal transferência a modificação da modalidade de execução de recursos do inciso I para inciso III do Art. 135-C do Código Estadual do Meio Ambiente. Levado à discussão, a CTCA deliberou por aprovar a sugestão da Secretaria Executiva da CTCA modificando a modalidade de execução do Inciso I para o Inciso III, com a transferência dos recursos da conta do empreendedor para a conta de manutenção do IMA. **ITEM 3** da pauta: Foi apresentado a necessidade de Relatoria para a destinação dos recursos, no valor de R\$ 17.790,49 (dezesete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), referentes ao **CTCA 283/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.** - Implantação de Delfim de Amarração – Porto de Imbituba. Levado à discussão, a CTCA deliberou por encaminhar a destinação para a relatoria, que ficou com a sra. Ana Verônica Cimardi. **ITEM 4** da pauta: Foi apresentado a necessidade de Relatoria para a destinação dos recursos, no valor de R\$ 438.489,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referentes ao **CTCA 266/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA S.A.** - Recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 Dolphins. Levado à discussão, a CTCA deliberou por encaminhar a destinação para a relatoria, que ficou com a sra. Ana Verônica Cimardi. **ITEM 5** da pauta: Foi apresentado a necessidade de Relatoria para a destinação dos recursos, no valor de R\$ 68.844,23 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), referentes ao **CTCA 275/2023 - BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo. Levado à discussão, a CTCA deliberou por encaminhar a destinação para a relatoria, que ficou com o sr. Filipe Lemser. **ITEM 6** da pauta: Foi apresentada a solicitação do Coordenador da Reserva Biológica Estadual da Canela Preta, Luciano Bonotto, quanto à mudança da modalidade de execução de recursos do inciso I para inciso III do Art. 135-C do Código Estadual do Meio Ambiente, referente a aquisição de bens móveis para compor a Sede da Reserva Biológica Estadual Canela Preta com o saldo restante de destinação original de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (IMA 36403/2023). Além deste recurso, também há a solicitação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma da Sede da Reserva Biológica Estadual da Canela Preta (IMA 24553/2022 e IMA 60152/2022). Levado à discussão, a CTCA deliberou por aprovar a mudança da modalidade de execução do recurso do inciso I para o inciso III do Art. 135-C autorizando a transferência dos valores para a conta de compensação da Reserva

Biológica Estadual da Canela Preta. **ITEM 7** da pauta: Foi apresentada a solicitação de recursos no valor de R\$ 114.019,40 (cento e quatorze mil, dezenove reais e quarenta centavos) para o controle de javalis nos Parques Estaduais das Araucárias e da Serra Furada. Levado à discussão, a CTCA deliberou por encaminhar a requisição para a relatoria, que ficou com a sra. Ana Verônica Cimardi. **ITEM 8** da pauta: Nos assuntos gerais, foi informado aos membros da Câmara Técnica sobre os fluxos acerca da indicação, por parte da CTCA, da conta bancária para execução de recursos na modalidade do inciso III do Art. 135-C do Código Estadual do Meio Ambiente, que ficou estabelecido da seguinte forma: o processo, já instruído pelo solicitante, deve ser encaminhado com manifestação técnica, justificando a solicitação de recurso, via SGPe, para a Gerência de Áreas Naturais Protegidas, que se manifestará acerca da necessidade da aquisição solicitada. Na sequência encaminhará para a Diretoria de Biodiversidade e Florestas, que se estiver de acordo, encaminhará para a Secretaria Executiva da CTCA. A Secretaria Executiva verificará se o processo atende o rito estabelecido na Portaria nº 100/2020 e repassará as informações financeiras à Coordenação da CTCA para a indicação da conta bancária de onde os recursos serão transferidos. Na sequência, a Secretaria Executiva encaminhará o processo para a GEAPO. Nada mais havendo a tratar eu, Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada.

Florianópolis, dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro.

Ana Verônica Cimardi
Membro

Eduardo da Rosa Carioni
Membro

Filipe Lemser
Membro

Josevan Carmo da Cruz Júnior
Membro

Walmor Batista Jerônimo Júnior
Membro

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Coordenadora

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco
Secretário Executivo



Código para verificação: **9KS4ID82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 25/06/2024 às 13:42:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA VERONICA CIMARDI** (CPF: 468.XXX.359-XX) em 25/06/2024 às 13:53:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:56 e válido até 13/07/2118 - 13:16:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMOR BATISTA JERÔNIMO JÚNIOR** (CPF: 691.XXX.539-XX) em 25/06/2024 às 14:59:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 25/06/2024 às 15:31:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 25/06/2024 às 16:54:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DA ROSA CARIONI** (CPF: 068.XXX.089-XX) em 27/06/2024 às 13:05:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:51 e válido até 30/03/2118 - 12:45:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR** (CPF: 038.XXX.625-XX) em 27/06/2024 às 17:44:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 30/07/2024 às 11:12:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDExMTQxXzExMTQyXzlwMjRfOUtTNEIEODI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00011141/2024** e o código **9KS4ID82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.